



PORTARIA Nº 464 PROAD, de 20/10/16.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 895 – IFPR de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2016, seção 02, página 22, **resolve**:

Art. 1º Dispensar e designar fiscais do Contrato nº 40/2016, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Costa Oeste Construções Ltda – EPP, no âmbito do IFPR.

Art. 2º Dispensar:

I - O servidor Pierre Luís Alves, matrícula Siape 1683446, da atividade de fiscal titular do contrato;

II - O servidor Álvaro Massaharu Komiya, matrícula Siape 1949080, da atividade de fiscal substituto do contrato.

Parágrafo único: o servidor Pierre Luís Alves, matrícula Siape 1683446, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I - O servidor Rafael Bertholdi Rapp, matrícula Siape 1856181, para a atividade de fiscal de contrato;

II - O servidor Tiago Radaskiewicz, matrícula Siape 1472787, para a atividade de fiscal substituto do contrato.

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

Carlos Alberto de Ávila
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná